CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2013.
AUTOR: LEO PRATES
EMENTA: CONCEDE A MEDALHA THOMÉ DE SOUZA AO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO REIS.

PARECER

Chega ao conhecimento do Edil infrafirmado o Projeto de Resolução acima epigrafado, cujo objetivo é a concessão de medalha ao Deputado Estadual Bruno Reis.

O autor do Projeto, em sua justificativa, apresentou breve relato histórico sobre a vida beneficiário da honraria, pontuando suas as virtudes, fundamentando de maneira motivada a finalidade de sua proposição, inclusive, destacando a sua atuação como Parlamentar na Assembleia Estadual.

Após relatório do Setor de Análise e Pesquisa, bem como estudo técnico da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, houve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final a aprovação do presente Projeto, cuja relatoria coube ao ilustre Vereador Kiki Bispo.

Então, analista desta Comissão, realizou estudo técnico, identificando a necessidade de o presente Projeto estar compatível com a legislação vigente.

Desta feita, analisando exclusivamente sob o aspecto que cabe a este Relator, é de se observar que, efetivamente, o presente Projeto de Resolução atende plenamente aos requisitos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orgânica deste Município.

Desta forma, o presente opinativo é pela aprovação do Projeto de Resolução 36/2013, uma vez que atendidos todos os requisitos legais.

Salvador, 28 de maio de 2013.

CLAUDIO TINOCO
Relator
Subscreveram os edis: Isnard Araújo, Aladilce Souza e Heber Santana.